DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA DA PORTARIA Nº 544 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que na Portaria nº 544 de 05 de setembro de 2022:

Onde se lê: Alyne Gava Sandes

Leia-se: Alyne Fernanda Gava Sandes

Onde se lê: Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, retroagindo em principal a Portaria nº 171, de 04 de março de 2022, que entrará em vigor a partir desta data e posterior publicação.

Leia-se: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 03 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

OBJETO: 1ª Prorrogação do prazo do contrato nº. 026/2022, de 06 de Abril de 2022.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a continuação da prestação de serviços de **locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Prefeitura Municipal de Suzanápolis com disponibilidade de fornecer o acesso a Câmara Municipal e IPREM, além de compilação de leis e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores,** pelo período de até 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar da data subsequente ao término da vigência do contrato originário.

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, a contar da data subsequente ao término da vigência do contrato originário, com início em 07 de Abril de 2023 e término previsto para o dia 06 de Abril de 2024.

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente que é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo pago de forma mensal em 12 (doze) parcelas de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 03 de Abril de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....